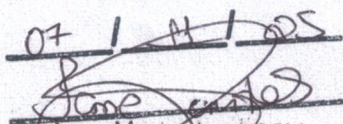


07/11/25

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 009/2025

Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de setembro de 2025, e a diversificação da carteira de investimentos do IPMG.

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria IPMG n.º 298/2025.

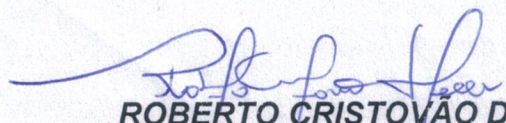
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de setembro de 2025.

Art. 2º – Aprovar o resgate da agência 0370-0 do Banco do Brasil, conta corrente 23296-3, do Fundo de Investimentos BB Fluxo FIC RF Previd – CNPJ: 13.077.415/0001-05, a quantia supra de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), aplicando as quantias de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no Fundo de Investimentos na Agência 1475 do Banco Bradesco, na conta corrente 15530-6 no Fundo de Investimentos Bradesco Premium RF REF DI – CNPJ: 03.399.411/0001-90, e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Banco Cooperativo SICREDI, na Agência 0307, na conta corrente 30636-0, no Fundo de Investimentos SICREDI Liquidez Empresarial FI RF Referenciado DI – CNPJ: 24.634.187/0001-43

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2025.



ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos